



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1270, de 7 de agosto de 2015.

Autoriza o afastamento de servidores com destino ao Câmpus Novo Paraíso, no município Caracarái.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 7/8/2015, com destino ao Câmpus Novo Paraíso, no município Caracarái, conforme tabela a seguir:

Servidor	Objetivo do afastamento
JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO	Devolver o ônibus, placa NAW-7976, para a unidade de origem Câmpus Novo Paraíso.
LEIDILENE MOURA SINDEAUX	Divulgar a campanha em apoio ao MPF “10 Medidas de Combate à Corrupção”.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor